

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 078/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Delegado Carlos Alberto da Silva Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Delegado Carlos Alberto da Silva Santos.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

rt. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de agosto de 2024.

Edson Quinto Vereador

كند

Washing

Wolming Vistor

JAMA 1



Câmara Municipal de Volta Redonda Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 078/2024

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao município.

Prot. 1647/24 ACR